

# **PARTICIPAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO E A CIDADE PARA TODOS: COMPROMISSO COM A CIDADANIA**

## **POPULAR PARTICIPATION, EDUCATION AND THE CITY FOR ALL: COMMITMENT TO CITIZENSHIP**

Gerveson Tramontin Silveira<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Este artigo analisa a participação popular e a lógica democrática participativa no planejamento urbano na luta pela escola pública. É fruto de pesquisa desenvolvida no período de 1993 a 2000, no município de Ponta Grossa - PR. Tem como conceitos centrais a participação popular, a educação e a gestão pública, concebendo-os como elementos essenciais para a construção da cidadania e para a garantia de políticas públicas na área da educação. A partir da análise da participação popular, foi possível concluir que a conquista e a implementação de políticas públicas passam necessariamente pela mobilização, organização e participação popular na gestão pública.

*Palavras-chave:* Participação popular. Educação. Cidadania.

### **ABSTRACT**

This article analyzes the popular participation and participatory democratic strategy in urban planning in the struggle for public school. It is the result of research developed in the period from 1993 to 2000, in the city of Ponta Grossa - PR. Its central concepts are the popular participation, the education and the public administration, conceiving them as essential elements for the construction of citizenship and for the guarantee of public policies in the education area. From the analysis of popular participation, it was possible to conclude that conquest and the implementation of public policies necessarily go through mobilization, organization and popular participation in public management.

*Keywords:* Popular participation. Participatory democracy. Urban planning.

### **INTRODUÇÃO**

Este artigo resgata resultados da pesquisa desenvolvida no final da década de 1990 e início da primeira década do século XXI,

<sup>1</sup> Pedagogo na rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, Brasil. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

de 1993 para 2000. O debate retomado na atual conjuntura está marcado pela necessidade de controle do gestor público e pelo fortalecimento da participação popular nas garantias dos direitos fundamentais e investimentos nas políticas públicas urbanas.

Parte-se do pressuposto de que a construção de uma cidade com equipamentos públicos de qualidade para todos, exige a presença de planejamento urbano com a lógica democrática e participativa. Destaca-se a participação popular na conquista da escola como espaço público de ensino e da cidadania plena.

## **1 PARTICIPAÇÃO POPULAR: COMPROMISSO COM A CIDADANIA**

A tese que defende Estado mínimo como a solução dos problemas de gestores públicos e da gestão pública pode ser um argumento aparentemente desprezível. Entretanto, um equívoco do ponto de vista para a classe dos trabalhadores. O Estado como ente federativo possui um caráter público, mas, por vezes, gerido por interesses privatistas. Na medida em que se reduz a ação do Estado e de suas responsabilidades, o setor privado se organiza para ocupar o espaço com objetivos a garantir seus interesses privatistas e lucrativista. Dessa forma, as políticas públicas se constituirão efetivamente na gestão pública se estiver presente o caráter público, universal, participação popular e controle.

A construção da cidadania plena representa uma busca constante no sentido contrário de um Estado mínimo. O fortalecimento do estado para garantir políticas públicas que proporcione qualidade de vida para os cidadãos. O Estado mínimo justamente atenderá os interesses somente daqueles que embora afirmem não necessitar de políticas públicas, mas é exatamente o segmento que mais depende do estado para garantir os interesses privatistas, e assim, sustentar os interesses do capital concentrado em poder de restritos grupos seletos. O sucesso do sistema financeiro, por exemplo, depende do Estado mínimo para que sem intervenção deste, possa concentrar mais o capital, nas mãos de poucos e assim formular regramento para atender suas necessidades. Temas como autonomia do Banco Central, políticas de juros, são fortemente disputados e de interesse do grande capital. O resultado das decisões nesses temas muito depende do tamanho de seus lucros.

Por isso, o Estado mínimo ou um Estado forte tem relação imediata a todos os segmentos da sociedade capitalista. Nesse sentido, a construção da cidadania, garantia dos direitos fundamentais e sociais estão diretamente vinculados a uma disputa pelo controle desse espaço, ou seja, a gestão do Estado. Que segmento tem interesse em defender a existência de um estado mínimo? Qual segmento defende a existência de um estado forte e atuante?

Assim, os segmentos sociais interagem na sociedade em disputa constante desse espaço com objetivos de garantir seus interesses. É nesse movimento que se destaca a importância da participação popular como processo que intervém na disputa desse espaço.

Dallari (2000, p. 7) traz importantes elementos para a compreensão dos direitos humanos e do sentido que eles têm neste artigo. Para o autor,

A expressão “direitos humanos” é uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana. Esses direitos são considerados por que sem eles a pessoa humana não consegue resistir ou não é capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida. Todos os seres humanos devem ter assegurados, desde o nascimento, as condições mínimas necessárias para se tornarem úteis à humanidade, como também devem ter a possibilidade de receber os benefícios que a vida em sociedade pode proporcionar. Esse conjunto de condições e de possibilidades associa as características dos seres humanos, a capacidade natural de cada pessoa e os meios de que a pessoa pode valer-se como resultado da organização social. É a esse conjunto que se dá o nome de direitos humanos.

Os direitos fundamentais ou os direitos sociais são conquistados quando resultado de ações que provocam a execução real para o atendimento das necessidades humanas. O ser humano não os conquista automaticamente como dádiva divina. É resultado de um processo de buscas e intervenções para que efetivamente se concretizem. Muito embora estejam estabelecidos em regramentos legislativos dos poderes constituídos, em sua maioria, se transformam em letras frias e se esgotam em fins próprios.

**Os direitos não se constituem uma realidade automaticamente. É necessária uma intervenção da sociedade organizada para se transformar em ações concretas. É relevante o que Bobbio (1992, p. 83) afirma:**

Uma coisa é o direito; outra a promessa de um direito futuro. Uma coisa é um direito atual; outra, direito potencial. Uma coisa é ter um direito que é enquanto reconhecido e protegido; outra é ter um direito que deve ser, mas que, para ser, ou para que eu passe do deve ser ao ser, precisa transformar-se, de objeto de discussão de uma assembleia de especialistas, em objeto de um órgão legislativo dotado de poder de coerção.

**Mais do que isso, além da garantia da lei, os segmentos beneficiados se regimentam para dar prosseguimento a efetiva utilização desse direito, digamos, agora existente pela legislação. As etapas para a aplicação da lei como a regulamentação e a publicização serão outro processo a ser conquistado que depende de novos movimentos, ações e articulações.**

**Assim, o direito constitucional será garantido na medida em que os excluídos desse direito se organizarem para viabilizar a conquista efetiva do direito. A negação dos direitos humanos fundamentais é fruto de um contexto histórico socioeconômico e cultural.**

**Inúmeras são as experiências na sociedade de ações coletivas que resultaram em conquistas de direitos humanos fundamentais. A organização estabelece mecanismos, estratégias e sistematização para alcançar a conquista do direito a alimentação, emprego e renda, moradia, saúde e educação.**

**A afirmação de Gohn (1999, p. 23) em balanço das experiências de orçamento participativo nos governos locais destaca a importância desse processo como necessário para a efetiva conquista dos direitos sociais:**

...o tema da participação popular está presente na agenda política nacional há mais de duas décadas. Inicialmente ele surgiu como demanda da sociedade civil, então sob o julgo do regime militar, como vontade de expressar a voz de novos atores sociais e políticos, por meio da atuação das comunidades eclesiais de base, das oposições sindicais e de categorias profissionais do

funcionalismo público, das associações de moradores etc. Foi um período de luta nacional pelo acesso de reconhecimento dos direitos sociais, econômicos e políticos dos setores populares. No plano mais geral buscava-se manifestar e de se organizar livremente. Trata-se de mudar as regras do controle social e de alterar a forma de fazer política no país. O clamor à participação era geral e não se restringia aos setores populares. As demandas marcaram um período de ciclo de protesto e mobilização em busca da democratização da sociedade brasileira, ao final dos anos setenta. O fim do regime militar e a volta de eleições livres, com legítimos representantes da sociedade civil, eram os objetivos centrais de todas as ações.

**A participação popular no processo de conquista de direitos sociais como instrumento e como ferramenta se configura uma escola apontando perspectivas de uma vida nova. O surgimento de políticas públicas se dá pela conquista desse processo e não como uma benesse do gestor público de qualquer esfera.**

Entretanto, não se garante os direitos pelo simples fato de mobilizar pessoas em torno de alguns temas populares. A conquista dos direitos sociais exige desse processo de participação popular uma atitude vigilante constante. É necessária uma ação atenta no momento da elaboração e no momento das ações que permeiam o acesso das políticas públicas. A possibilidade da conquista depende de uma ação permanente. Isso por que existe um movimento constante de tentativas de retirada dos direitos fundamentais da classe dos trabalhadores.

A negação de direitos humanos desperta ações de enfrentamento com o gestor público, cuja estratégia valoriza a participação popular na busca pela construção de uma sociedade democrática, participativa e solidária. Esse movimento de afirmação e negação de políticas públicas no decorrer da história revela que os trabalhadores não garantem de forma perene os direitos fundamentais e sociais. É um esforço constante para se perpetuar a universalidade e o acesso permanente das políticas públicas.

Por isso, é um exercício que apresenta necessidades de estar constantemente se aperfeiçoando e se revitalizando. É como

escreve Silveira (2002, p. 14): "O exercício de participação em experiências coletivas na conquista de um direito é sempre um processo de descobertas".

O conjunto de questões que envolvem uma relação entre os excluídos do acesso a política pública e aos gestores públicos no processo de elaboração e de implantação, gera um conhecimento e um saber ímpar no sentido que se descobre os caminhos para o acesso aos direitos fundamentais como emprego, moradia, saúde e educação.

A conquista das políticas públicas é um longo processo, que vai desde a discussão na elaboração, passando pela previsão orçamentária, até a construção de equipamentos e espaços para a implantação dessa política.

Sobre a construção do saber politizado, Gohn (1992) menciona cinco fontes, a saber: 1) Da aprendizagem gerada com a experiência de contato com fontes de exercício de poder. 2) Da aprendizagem gerada pelo exercício repetido de ações rotineiras que a burocracia estatal impõe. 3) Da aprendizagem das diferenças existentes na realidade social a partir da percepção das distinções nos tratamentos que os diferentes grupos sociais recebem de suas demandas. 4) Da aprendizagem gerada pelo contato com as assessorias contratadas que apoiam o movimento. 5) Da aprendizagem da desmitificação da autoridade como sinônimo de conhecimento.

O descobrimento de grande parte dos "doutores de gabinete" de questões elementares do exercício cotidiano do poder, revela os fundamentos desse poder: a defesa de interesse de grupos e camadas.

Assim, compreende-se que a participação popular é um instrumento que permite e facilita o acesso e construção da cidadania. Entendendo que esse processo é como um exercício, como movimento e um direito a ser conquistado.

Esse mecanismo desperta no enfrentamento com o gestor público, conhecimento, compreensão e entendimento sobre a importância da participação popular na gestão pública. É na relação do saber sobre o direito ao acesso da política pública que se descobre que a conquista da cidadania, se dá, pela efetiva participação popular. Caso contrário, o gestor ficará a serviço somente dos interesses de restritos grupos econômicos que se articulam e se

utilizam de benefícios para ampliar seus lucros e concentrar mais poder e bens.

Na organização da sociedade, os espaços de poder e de gestão pública são preenchidos sempre por algum segmento social: aquele que melhor se organiza, se articula e mantém hegemonia na sociedade como um todo.

A pesquisadora Gohn (2003, p. 37) traz reflexão sobre a participação da sociedade civil nos espaços públicos e destaca que:

(...) a importância da participação da sociedade civil se faz não apenas para ocupar espaços nas novas esferas públicas, antes dominadas por representantes de interesses econômicos, encravados no Estado e seus aparelhos. A importância se faz para democratizar a gestão da coisa pública, para se ter controle social e inverter as prioridades das administrações no sentido de políticas que atendam não apenas às questões emergenciais, mas políticas que contemplem o crescimento econômico com o desenvolvimento autossustentável (...).

**Na mesma obra, a autora afirma que:**

Os manifestantes de junho no Brasil atuam em coletivos não hierárquicos, com gestão descentralizada, produzem manifestações com outra estética; os participantes têm mais autonomia, não atuam sob a coordenação de uma liderança central. São movimentos com valores, princípios e formas de organização distintas de outros movimentos sociais, a exemplo dos sindicais, populares (urbanos e rurais), assim como, diferem dos movimentos identitários (mulheres, quilombolas, indígenas etc.) (GOHN, 2003, p. 37).

**Destaca-se que novos movimentos e organizações surgiram não centralizados, suas formas e características de organização surpreenderam. O novo aparece por que o movimento sente a necessidade de mobilizar-se para garantir primeiro a publicização de suas bandeiras e segundo para garantir acesso a política pública. Essas táticas não estão previstas em regimentos preestabelecidos e nem dependem de deliberação de coordenações e direções centralizadoras. É interessante verificar, que essa forma de**

mobilização e organização se estabelece não de forma espontânea. Existe uma organização, coordenação e mobilização. As decisões sobre o detalhamento das atividades e dos encaminhamentos da mobilização por uma bandeira se estabelece sobre novo formato.

Contudo nota-se que o eixo central da possibilidade da conquista de uma luta por um direito fundamental é resultado da participação popular. É o povo, é a multidão articulada e mobilizada, ocupando as ruas, as tribunas e os espaços públicos que faz o gestor do poder público não suportar a pressão e devolver o direito à população. Fica claro que as conquistas são resultado da pressão popular e da organização da multidão nas ruas.

O diferencial são os novos métodos de convocação e de sensibilização da população para se manifestar na rua e nas redes sociais.

As convocações não foram feitas pelas tradicionais lideranças de sindicatos, federações e partidos e sim por novos atores e novas bandeiras: transporte urbano, passe livre para estudantes, ética e transparência na gestão pública. É importante constatar novos atores e novos formatos de pressão popular para a garantia de bandeiras como a ética na política e combate a corrupção.

O gestor público, mesmo que parcialmente, foi obrigado a reconhecer, receber e acatar as demandas desses atores e de sua mobilização.

Outro movimento com novo formato e que marcou sua posição se constituindo como novo, em sua forma de mobilizar e organizar, foi o movimento de ocupação de escolas públicas. Estudantes desvinculados das entidades tradicionais (UNE, DCE, UPES e UMES) vão as ruas e ocupam escolas públicas sem a hierarquização e centralização das coordenações de movimentos constituídos.

A utilização das redes sociais via internet, se revela como o instrumento eficiente e gratuito para instantaneamente mobilizar centenas de milhares de estudantes para firmar suas reivindicações por bandeiras, como escola pública democrática e de qualidade para todos.

“As ocupações abrem um novo ciclo de lutas dos estudantes pela educação e demonstram que os jovens desta faixa etária querem participar, tem consciência das condições que vivem nas escolas e de



outras que têm direito, como merenda e educação de qualidade. Os protestos e ocupações das escolas em 2015/2016 deram voz aos estudantes não satisfeitos com o cotidiano do sistema escolar, vindo a público inúmeras mazelas que são indícios da baixa qualidade da educação pública no país para o ensino básico (GOHN, 2017, p.102).

O foco dos estudantes carrega de forma clara uma bandeira: a defesa da res-pública e a defesa de uma política pública: escola e educação pública de qualidade. Essa foi uma luta que se integrou na comunidade escolar com o apoio e participação de pais e setores dos professores. Foi um movimento que se articulou pelas redes sociais, especialmente pelo *Facebook*® e pelo aplicativo *WhatsApp*®, com uma pauta de luta específica e notabilizou-se pelo volume de escolas ocupadas em diversos estados do país.

## **2 O PLANEJAMENTO URBANO E A LÓGICA DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA**

A temática que se recorre provoca a mesma demanda em relação a sociedade que se organiza em torno de seus interesses. A construção de uma cidade não ocorre de forma uniforme, sem divergências de interesses entre seus membros que a compõem. O espaço urbano, composto pelo público e pelo privado é significativamente disputado por que gera riquezas entre os homens.

Assim, o gestor público possui em suas mãos o poder de distribuir ou não de forma democrática ou não os resultados dessa operação. A gestão pública passa por esse debate e o conflito se estabelece naturalmente diante da heterogeneidade da sociedade. Como já se alertou, a sociedade não se compõe por interesses homogêneos e igualitários. A busca para contemplar os diferentes interesses econômicos e sociais estão em disputa cotidianamente nos mais diversos segmentos e classes sociais.

Da mesma forma, surge a participação popular na disputa desse fator que também compõe o processo do planejamento urbano. Essa ferramenta, define os rumos de uma cidade. A direção geográfica de seu crescimento, a utilização dos vazios urbanos, o fornecimento de infraestrutura e o regramento para uso e ocupação do solo urbano, as exigências para criação de loteamento urbano e tipos de equipamentos e serviços públicos.

Assim, a lógica da modernidade racional utiliza apenas técnicos, especialistas altamente qualificados nas cadeiras de grandes centros universitários, para definir os eixos de crescimento urbano sem a discussão e participação popular representando apenas um segmento social, que pode atender somente o interesse da especulação imobiliária e das grandes construtoras, que veem o solo urbano como um quintal de casa para aumentar seus lucros e proteger seus interesses oligárquicos.

O relato das experiências do movimento popular especialmente as experiências do movimento de moradia na década de 1990, aponta para outra lógica de planejamento urbano. A cidade como um espaço público. Onde os interesses individuais se submetem aos interesses coletivos: a cidade para todos em primeiro lugar. Dessa forma, o planejamento urbano deve ser compreendido como uma ferramenta em disputa também.

O planejamento urbano durante muitos anos na história das cidades foi (e continua) um instrumento utilizado somente por técnicos, tidos como especialistas que dominavam conhecimentos urbanísticos. Em sua maioria, desempenha seu papel a serviço dos interesses do capital financeiro e imobiliário.

Entretanto, o processo pedagógico e de politização do movimento popular leva a construir uma nova proposta de planejamento urbano: o planejamento urbano com a lógica democrática e participativa. Com a inclusão de todos os que ocupam o espaço geográfico urbano. Apresenta metodologia que atinge além dos que residem no centro da cidade. Os residentes das periferias e dos bairros distantes são atores e sujeitos que conquistam o direito de participar e definir o destino do crescimento da cidade.

Esse debate se verificou no resultado da pesquisa estabelecida para a apresentação da dissertação de mestrado intitulada "As Associações de mutuários e Moradores em terrenos irregulares de Ponta Grossa: uma experiência de participação popular (1993 – 2000)" (SILVEIRA, 2002). Essa experiência revela que parte da população sem teto e parte da população sem-terra legal acreditou na importância da mobilização. Acreditou no poder de organização do movimento e mais do que isso, diante de sua necessidade de ter sua moradia e ter a terra legalizada disputa o espaço urbano marcando a referência de uma cidade para todos, respeitando os interesses de todos e desafiando os interesses individuais.

Articulados com outras experiências de organização em nível nacional, as entidades fizeram o debate e determinaram que é preciso participar diretamente da gestão pública para interferir no processo de um planejamento urbano. A cidade não pertence somente aos que governam e aos que possuem capital. A função social da propriedade e da cidade significaria o uso socialmente justo e equilibrado do espaço geográfico urbano de forma mais igualitária. Assim, a conquista ao direito a moradia, o acesso a energia elétrica e a água potável, a infraestrutura e a escola pública passam pela organização e participação popular que articula ações para alcançar serviços e equipamentos públicos. Durante um longo processo de movimentação foi se consolidando primeiro o direito a moradia, depois a conquistas de outras políticas públicas.

Para a classe trabalhadora não basta apenas o teto. É necessário o saneamento, a escola, a unidade de saúde e o transporte coletivo. A cidade para todos significa que todos os seus moradores terão acesso aos serviços básicos.

Foi assim, que os movimentos sociais se instalaram e ocuparam os espaços de poder. Indicaram seus representantes para os Conselhos Municipais; Habitação de Interesse Social – CMHIS, Orçamento participativo, Transporte coletivo, Educação, Assistência social e etc. Essa ferramenta é fundamental, por ser espaço de elaboração de política habitacional. Foram nesses espaços que a cidade passou novos atores em seu comando. A população através de suas organizações começa participar ativamente desse debate: a gestão pública deve considerar as prioridades da população da periferia e não apenas da população da região central da cidade e bairros abastados.

Foi assim que se destaca alguns avanços na implementação de políticas públicas que até hoje se estabelecem e são garantidas no orçamento municipal. No campo da Habitação de Interesse Social encontra-se a implantação de empreendimentos de moradias com infraestrutura: pavimentação, saneamento, áreas de lazer e praças, Unidades de Saúde e escolas para os anos iniciais. Até o ano de 2014 foi implantado aproximadamente 20 mil novas unidades, somente em Ponta Grossa, do Programa de Habitação Minha Casa, Minha Vida.

A criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PLHIS)

participativo, em 2010, exigiram a partir de então, que os novos loteamentos fossem aprovados com a existência de equipamentos públicos e serviços públicos. Até então, os loteamentos aprovados ofereciam apenas arruamento, instalação de energia elétrica e rede de água potável.

No campo do Orçamento Participativo se destaca a inversão de prioridade na gestão pública a partir da indicação da população definindo como prioridade a construção de equipamentos públicos conforme suas maiores necessidades. Em 2003 e 2004 muitas obras foram construídas a partir da decisão do Orçamento participativo: exemplo disso foi a passarela da Av. Souza Naves, ampliação de escolas de várias comunidades, ligação com pavimentação entre bairros, construção de terminal de ônibus coletivo dos bairros e adequação no sistema viário. A revitalização da Av. Carlos Cavalcanti e da Av. Vicente Machado foram construídas em função de definições de votações em Assembleias do Orçamento Participativo.

A criação do Conselho Municipal das Cidades constituído pela lei de municipal 9.780/2004 possibilitou a representação dos Movimentos sociais no debate do Planejamento da cidade avançando em demandas do movimento popular até então sequer lembradas.

A aprovação do Plano Diretor com leis específicas como a do Impacto da vizinhança, Acessibilidade e da Mobilidade, Plano Municipal de Regularização Fundiária e de habitação de interesse social são exemplos de conquistas que foram determinadas através da participação do movimento popular.

Já como afirmava Santos Júnior (1996, p. 45-46):

O direito à cidadania seria entendido num duplo significado: como direito de acesso aos bens e serviços que garantam condições de vida urbana digna, culturalmente dinâmica e condizente com os valores humanitários; mas também, como direito de cidadãos à informação e à participação política na condução dos destinos da cidade.

O movimento popular de moradia passa a compreender seu papel como sujeito capaz de intervir no processo de planejar a cidade. Compreender sua responsabilidade para que a exclusão da classe trabalhadora das periferias e dos bairros não seja uma fatalidade.

O acesso às políticas públicas é garantido na medida em que a classe dos trabalhadores e moradores das periferias se organiza e disputa a ocupação dos espaços da cidade como atores significativos da mesma forma que os representantes do capital financeiro e imobiliário.

O planejamento urbano está garantido na constituição federal de 1988, entretanto, se aplica na forma de quem está gerindo o poder público. Por isso, os movimentos sociais, especialmente de moradia perceberam a necessidade de participar para garantir a inclusão de todos os segmentos sociais na perspectiva de uma cidade para todos e com as condições básicas de vida.

Dessa forma, se consolida uma nova forma de planejamento urbano. A gestão da cidade sob a ótica da democracia significa inverter a lógica do capitalismo racional e moderno. A cidade governada sob a ótica do planejamento urbano participativo e democrática está relacionada a um projeto político onde a implantação de equipamentos e serviços públicos objetiva atendimento para todos. O transporte coletivo, a escola, a unidade de saúde, a área de lazer, saneamento, pavimentação, sistema viário e a moradia são demandas essenciais para uma vida saudável e digna para os moradores da cidade, especialmente para os da periferia. Esses serviços são direitos básicos para a construção da cidadania.

A experiência permitiu perceber que a cidade que temos e a cidade que queremos poderá ser objeto de discussão. O planejamento urbano participativo e democrático permite organizar a gestão de uma cidade com políticas públicas para todos. O acesso aos serviços e equipamentos na área da saúde, educação, lazer e infraestrutura deixa de ser privilégio de poucos para ser política pública para todos. É esse o movimento constante e permanente. A implantação de políticas públicas no planejamento urbano deve ser uma busca constante. As cidades são dinâmicas e as possibilidades de participação nesse processo de construção das cidades estão estabelecidas nos artigos 182 e 183 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, regulamentados pelo Estatuto da Cidade, onde se garante o direito da participação popular na definição dos rumos da cidade.

Os espaços e os instrumentos como Plano Diretor, Orçamento Participativo, Conselhos Municipais e entre outros, se constituem como ferramentas que permitem a interferência nesse processo. É através desses, que o movimento popular pode garantir a população

o acesso a escola pública, a unidade de saúde, ao transporte coletivo e a moradia de qualidade e com preço justo.

### **3 A LUTA POR ESCOLA PÚBLICA**

A falta de uma política pública na cidade com moradia e infraestrutura fez com que parte da população inicie no final dos anos de 1980 e a partir da década de 1990 uma organização popular de luta por moradia, água, emprego e uma cidade, ou seja, surge nesse período, iniciativas de organização popular em busca de uma cidade, com transporte coletivo de qualidade, educação, água potável e saneamento básico, moradia, escola pública e pavimentação.

Sem tradição e com espaços muito restrito de gestão pública democrática e participativa, nessa década, em Ponta Grossa - Pr, a população desenvolve mecanismos de organização para garantir na periferia os direitos básicos da cidade como moradia digna, acesso a água potável, saneamento básico, saúde e escola.

A partir do ano de 1992, se identifica o surgimento de organizações comunitárias, as Associações de moradores de bairro, o Movimento de desempregados de luta por renda e contra o desemprego, Movimento secundarista estudantil, Associação de apoio e juventude, Associação de pessoas com deficiência, Renascer e a ONG Reviver (LGBT), a Associação de Moradores de Terrenos Irregulares de Ponta Grossa e Região, a Liga de futebol de Society e Central de Movimento Popular que tinha como objetivo articular todos os movimentos e propondo planejamento de ações coletivas unificado em torno de bandeiras de lutas específicas. A experiência de luta e de organização desses movimentos trouxe para o centro do debate na gestão municipal, a construção de uma cidade para todos com planejamento e orçamento participativo.

Muitas comunidades como Vila Rubini, Margarida, Coronel Claudio, Maracanã, Cristina, Cloris e Rio Branco de Ponta Grossa, população aproximadamente de 15 mil pessoas, que antes eram ameaçados por jagunços urbanos e com a negação de ligação da rede de água e energia elétrica, conquistam a posse da terra e o acesso a água potável. Essa parcela da população, através da Associação de Moradores de Terrenos Irregulares (AGENTI), passa a ser ouvida, respeitada e conquista gradativamente a garantia, ainda que de forma precária, do direito a terra e da moradia com infraestrutura urbana em Ponta Grossa.

Na área da legislação, vários conselhos municipais, entre eles, a aprovação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social em 2006, o Projeto de Minha Casa, Minha Vida foi uma das maiores conquistas do Movimento de Moradia a nível nacional, chegando a 22 mil unidades construídas somente em Ponta Grossa até o ano de 2012.

Da mesma forma, ocorreu com a luta pelo transporte coletivo de qualidade e o debate sobre a Mobilidade e a acessibilidade. Para garantir legislação e equipamentos públicos que facilitassem mobilidade e acessibilidade, foi preciso que as pessoas portadoras de deficiência física, através de sua organização e articulação disputassem recursos no orçamento público para garantir rampas, passarelas, escadas com corrimão, edificações públicas e privadas apropriadas, e, veículos de transporte coletivo adequados a suas necessidades.

Verifica-se então, a medida que o movimento popular urbano em sua trajetória vai conquistando os direitos mais fundamentais e básicos para a sobrevivência, vão surgindo outras pautas em suas organizações e em suas lutas.

Nesse sentido, se destaca uma experiência significativa do movimento de moradia no município de Ponta Grossa, no período de 1992. A ocupação de 500 unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Santa Bárbara. O primeiro passo do movimento foi a conquista da posse e concomitantemente, energia elétrica, água potável. O transporte coletivo foi outra questão urgente visto que os novos moradores eram trabalhadores e para chegar até seu emprego necessitavam de ônibus.

No segundo momento da luta pela moradia, a Associação de Mutuários de Ponta Grossa e Região, passou a apresentar uma nova demanda: a construção de uma escola pública para as crianças e jovens da comunidade, pois, havia nessa região 500 novas famílias com dezenas de crianças e adolescentes sem escola.

As crianças percorriam mais de 2,7 km, para ter acesso a escola do bairro vizinho. Essa distância provocava cansaço físico, infortúnio em dia de chuva e de alta temperatura. E ainda possibilitava o risco de assédio e até abuso sexual fruto da violência urbana.

A iniciativa do movimento foi de provocar o poder público municipal para a construção de uma escola municipal em área localizada dentro da comunidade.

Essa perspectiva levou a comunidade a perceber a importância dessa bandeira para os filhos dos trabalhadores. A comunidade já ameaçada por diversas vezes pela violência social, decidiu cobrar do poder público enfaticamente no sentido de garantir em seu orçamento municipal recursos financeiros para a construção de pelo menos cinco salas de aulas. Entretanto, num primeiro momento a prefeitura municipal negou essa possibilidade argumentando diversas dificuldades, entre elas a falta de recursos e a falta de área pública para construir a escola municipal.

Muitos foram os encontros entre lideranças e gestores do município para tratar da construção da escola do Conjunto Habitacional Santa Bárbara que se negavam a receber a comunidade para receber a pauta de reivindicação. Para os gestores desse período era inconcebível o poder público atender uma reivindicação da comunidade que surgiu de uma "invasão". Os representantes dos órgãos públicos consideravam que os invasores foram motivados por fins politíqueiros e por isso, seriam responsabilizados pelas carências na região. Além disso, outras comunidades de origem mais antiga ainda não possuem escola pública e, portanto, para a prefeitura essas tinham prioridade.

O poder público tinha uma escala de prioridade e um cronograma que revelava preconceito diante dessa comunidade que mantinha apenas a posse de suas residências e não possuía a propriedade.

É a partir da negação do acesso, do direito da escola pública, que o movimento de moradia define sua estratégia para garantir o acesso das crianças a escola, decidindo construir sua própria escola.

Impressiona a maneira como o poder público municipal justifica, o que na verdade revela uma concepção ideológica. Chauí (2007, p.31) descreve em seus estudos exatamente como se justifica ideologicamente a negação do direito numa tentativa de esconder as divergências da divisão de classe na sociedade.

O que falta primordialmente à sociedade? Falta-lhe unidade, identidade e homogeneidade. O social histórico é o social constituído pela divisão em classes e fundado pela luta de classes. Essa divisão, que faz, portanto, com que a sociedade seja, em todas as suas esferas, atravessada por conflitos e por antagonismos



que exprimem a existência de contradições constitutivas do próprio social, é o que a figura do Estado tem como função ocultar. Aparecendo como um poder uno, indiviso, localizado e visível, o Estado moderno pode ocultar a realidade do social, na medida em que o poder estatal oferece a representação de uma sociedade, de direito, homogênea, indivisa, idêntica a si mesma, ainda que, de fato, esteja dividida. A operação ideológica fundamental consiste em provocar uma inversão entre o "de direito" e o "de fato". Isto é, no real, de direito e de fato, a sociedade está internamente dividida e o próprio Estado é uma das expressões dessa divisão.

**Está claro a existência do conflito entre o movimento e o poder público que muito embora justificasse tecnicamente, argumentando falta de recursos, falta de projetos, cronograma de ação e técnicos assoberbados com excesso de trabalho. Os gestores públicos revelavam que a decisão do poder público para não atender a reivindicação do movimento era uma postura ideológica sem compromisso com a defesa dos direitos sociais.**

**A professora Chauí (2007, p. 35) aponta em seu trabalho, Claude Lefort que discorre sobre o pensamento de Maquiavel, o que em nossa compreensão demonstra exatamente como a prática do gestor, por vezes, consolida na verdade um discurso ideológico:**

É também o primeiro pensador político que não toma como ponto de partida nem como ponto de chegada a ideia de comunidade, mas define a Cidade pela divisão originária entre o desejo dos Grandes de oprimir e comandar, e o desejo do Povo de não ser oprimido nem comandado.

**Esse pensamento de Maquiavel, de fato, interpreta a situação de momento vivenciado pelos mandatários do poder público e pelas lideranças do movimento de moradia. De um lado o poder público local negou o acesso a escola pública, e o movimento popular, de outro, buscou conquistar a construção de uma escola pública. O movimento de moradia sabia das possibilidades e das dificuldades visto que os mandatários desse período possuíam claramente um lado.**

Entretanto, para a comunidade, a formação escolarizada era um serviço público essencial e necessário. É um instrumento fundamental e um direito social cuja responsabilidade de oferecer deve ser do poder público.

Assim, a comunidade compreende a importância e a necessidade de se garantir a escola pública para seus filhos, por que para o movimento, a escola é um serviço público que deve estar à disposição da população para que a criança possa ter acesso ao saber elaborado e científico. É como escreve Saviani (2011, p. 14): "A escola existe, pois, para propiciar a aquisição dos instrumentos que possibilita o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como o próprio acesso aos rudimentos desse saber".

Surge nesse momento a decisão, onde o movimento de moradia irá construir sua própria escola. É uma decisão que compõem uma responsabilidade, fundamentada numa concepção de sociedade, entendendo o movimento como um coletivo, ator e sujeito da construção da cidade. Essa decisão vai ao encontro da afirmação de Gohn sobre o que é o movimento popular: "Nós os encaramos como ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas da população se organizar e expressar suas demandas" (GOHN, 2011, p. 335).

É uma decisão que apresenta grande desafio e absoluto debate. A escola pública é um direito? É um dever do poder público? Qual é a estratégia correta?

Nessa trajetória se estabelece um grande debate na comunidade. Qual é o papel do poder público e qual é o papel do movimento social? O movimento de moradia ao construir a escola, estará desempenhando e ocupando a função do poder público municipal? O movimento de moradia terá recursos próprios para a construção total da escola com toda a infraestrutura que se exige uma instituição de ensino? Caberá ao movimento de moradia articular-se para intervir no poder público e com isso conquistar a construção da escola pública municipal?

E ainda novos questionamentos foram surgindo ao longo desse processo: a gestão da escola a ser construída será realizada pela comunidade? A comunidade não poderá participar da gestão da escola pública municipal se for construída com recursos do poder público municipal?

Foi diante desse processo de conflito e de questionamentos que o movimento de moradia do Conjunto Habitacional Santa Bárbara, iniciou a construção do prédio da escola. Muitos foram os momentos coletivos em mutirão para a tomada de decisão sobre a construção desse espaço. Quem iria participar? Como conseguir o material para obra? Qual era o projeto arquitetônico? Como seria a organização dos mutirões na obra? Como seria a legalização do prédio perante os órgãos públicos: CREA, vigilância Sanitária, Departamento de Urbanismo e entre outros?

Todas essas questões foram enfrentadas pela Associação de Mutuários de Ponta Grossa e Região a medida que a ação se desenvolvia. A comunidade decide e inicia a construção do prédio para ser instalada a escola municipal para a comunidade do Santa Bárbara e região. O desafio maior foi enfrentar os momentos de dificuldades e de desânimo da comunidade frente aos problemas que surgiam durante a construção.

Num primeiro momento, essa ação provocou no poder público local uma postura de indiferença. E num espaço de quase três anos, ou seja, de 1998 até 2000, a comunidade em mutirão foi lentamente construindo uma área de aproximadamente 700 metros quadrados. O projeto inicial previa três salas de aula, cozinha, e banheiros com uma sala para direção e equipe pedagógica. Com muita dificuldade e trabalho a obra foi concluída parcialmente.

Os gestores ignoraram a ação do movimento de tal forma, que a comunidade foi utilizando a estrutura para suas necessidades: aulas de catequese, aula de capoeira, sede do clube mães e sede do Movimento de Moradia, atividades culturais, religiosas e festivas.

E finalmente, com a decisão do Orçamento Participativo, a comunidade conquista definitivamente a ampliação e implantação da Escola.

O poder público municipal assumiu o espaço reformando, ampliando e institucionalizando o prédio como a escola: atualmente a Escola Municipal Professora Agenoridas Stadler - Santa Bárbara. Em 2017, a escola Municipal atende 450 crianças de 4 a 11 anos e com 38 educadores. Possui uma estrutura moderna com instalações apropriadas e adequadas para o processo de ensino e aprendizagem contando com quadra, refeitório, biblioteca, espaço para lazer e cultura, onde o saber é o principal alimento dessas crianças e adolescentes. A escola está inserida na comunidade e atende também a comunidade do jardim Alfredo Sobrinho.

A comunidade participa ativamente dos momentos e do cotidiano da escola. Através da APMF, os pais acompanham e participam da gestão da escola. Atuam nas atividades e programação juntamente com os educadores e equipe de gestão da escola.

Dessa forma, o movimento de popular de moradia entendeu que a comunidade deve continuar organizada e lutando por implementação de outras políticas. E o acesso à escola deve ser uma luta como afirma GOHN (2012, p. 89): "A premissa fundamental que defendemos há alguns anos é: a participação da sociedade civil nas lutas pela educação não é para substituir o Estado, mas para que este cumpra seu dever: propiciar educação de qualidade para todos."

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A conquista dos direitos fundamentais e sociais se tornam efetivamente uma conquista quando a sociedade organizada e articulada desenvolve ações combativas e estratégicas para gestionar o poder público. As políticas públicas atenderão e suprirão as demandas sociais mediante uma mobilização da população, especialmente da classe trabalhadora.

As leis somente passarão da letra fria para ação concreta e se transforma em direitos permanentes para os trabalhadores quando conquistados.

A participação popular será uma realidade na medida que as entidades e movimentos sociais se capacitarão para conquistar o espaço na gestão pública, seja, através da participação em conselhos ou em conferências de caráter deliberativo.

O planejamento urbano será planejamento participativo e democrático quando o movimento popular garantir seu espaço na discussão sobre os destinos da cidade.

A cidade oferecerá os serviços e equipamentos públicos na medida em que os trabalhadores sejam vistos como atores e sujeitos do processo de construção da cidade. Assim, a cidade será de todos. Todos os que lutarem por ela de forma orgânica e articulada.

### **REFERÊNCIAS**

CHAUI, Marilena Souza. Ideologia e educação. *Revista Educação e Sociedade*. Campinas, ano II, n 5, p 24-40, jan. 1980.

## Participação popular, educação e a... - Gerverson Tramontin Silveira

CHAUÍ, Marilena Souza. Cultura e democracia: o discurso e outras falas. 8ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000. 310 p.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: ed. Moderna, 1998. 80 p.

DELLA PORTA, Donatella. *O movimento por uma nova globalização*. São Paulo: Loyola, 2007, p 182.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. São Paulo: Cortez, 1992. 120 p.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003. p 144.

GOHN, Maria da Glória. A relação movimentos sociais e educação. *Revista brasileira de educação*. Campinas, Sp: Anped, v. 16, n. 47, 2011.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. 8a ed., São Paulo, Cortes, 2012. 128 p.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *Reforma urbana: Por um novo modelo de planejamento e gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Fase, 1996, 144 p.

SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica*. 11ª Ed. São Paulo; Cortez, 2011. 153 p.

SILVEIRA, Gerverson Tramontin. As associações de mutuários e moradores em terrenos irregulares de Ponta Grossa: uma experiência de participação popular. (1993-2000). 2002. 111 f. *Dissertação (Mestrado)* - Curso de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2002.

VILLAS BOAS, Renata. *Fórum Nacional de Participação Popular nas Administrações Municipais* (1999: Brasília). Balanço das experiências de orçamento participativo nos governos locais. São Paulo: Publicações Polis, 1999, p. 05.

**Submetido em Dezembro 2017**

**Aceito em Fevereiro 2018**

**Publicado em Maio 2018**